



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P r o t o c o l o

PROCESSO N.^o



INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM DOAÇÃO UMA
ÁREA DE TERRA DA PROPRIEDADE DO BISPO DOM LUIZ COLUZZI

INICIADO EM: 18 DE MAIO DE 1978

ARQUIVADO EM: 29 de junho de 1978

VISTO
[Signature]

Encarregado do Protocolo

LEI N° 842

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



36/48

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 021/78/SG

Bento Gonçalves, 11 de maio de 1978.

Ilustríssimo Senhor

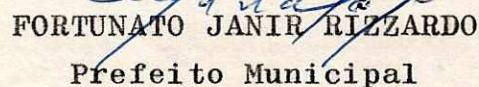
Apenso ao presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a receber - uma área de terra, para a Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, no distrito de Monte Belo.

A referida doação é de caráter gracioso, sem ônus para esta Municipalidade e que visa a regularização da situação do imóvel.

O nobre gesto do Bispo Dom Luiz Coluzzi demonstra que o mesmo não visa somente o bem espiritual dos cidadãos , mas também se preocupa com o desenvolvimento intelectual de nossos - munícipes, gesto que merece o nosso mais sincero aplauso.

Certos de que por não ser oneroso à Municipalidade e pela finalidade de alto sentido social, este projeto de lei merecerá a necessária atenção da parte dos nobres edis, para uma apreciação favorável àquela comunidade.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a Vossa Senhorias os protestos de estima e consideração.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

Ao

Ilustríssimo Senhor

Dr. Carlos José Perizzolo

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Bento Gonçalves - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21 DE 11 DE MAIO DE 1978.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
EM DOAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA DA PRO-
PRIEDADE DO BISPO DOM LUIZ COLUZZI.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a receber em doação, uma área de terra de 1.761,63 metros quadrados, do lote rural nº 61, situado na Linha Segunda Secção de Santa Bárbara, distrito de Monte Belo, neste município, sem benfeitoria de propriedade do Bispo Dom Luiz Coluzzi, tendo as seguintes dimensões e confrontações: NORTE, na extensão de 60,00 metros com a Rodovia Estadual; SUL, na extensão de 64,00 metros com o lote rural nº 59; LESTE, na extensão de 21,50 metros com terras do mesmo lote nº 61 de propriedade do doador e OESTE, na estensão de 50,00 metros com o lote nº 61, também de propriedade do doador. O imóvel encontra-se transcrita no Registro de Imóveis deste Comarca sob nº 25.084, no livro 3-AF, à folha 124, em 20 de fevereiro de 1969.

Art. 2º - A doação é para a Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal



CAMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

Fls. n.º P.....

INFORMAÇÕES E PARECERES

Proc. n.º 36/78

COMISSÃO

SALA FERNANDO

FERRARI

18/5/78

Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 36/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação uma terra da propriedade do Bispo Dom Luiz Coluzzi, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 25 de maio de 1978

Presidente

APROVADO: P/ 1a Votação
SALA FERNANDO FERRARI — EM
10/05/1978

Presidente

APROVADO: P/ 2a Votação
SALA FERNANDO FERRARI — EM
08/06/1978

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilustríssimo Senhor
Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, vem mui respeitosamente
solicitar a V.Sa. que seja incluído na Ordem do Dia, em Regime de
Urgência os projetos de lei constantes nos processos n° 56 e 57/78,
50/3847728.

Nestes Termos
Pedem Deferimento

SALA FERNANDO FERRARI, 29 de junho de 1978

APROVADO: *Régim. Vaz.*
P/ *Manoel Vaz*
SALA FERNANDO FERRARI — EM
29/06/78

Presidente

Cópia Autêntica

Of. nº192/78 Bento Gonçalves, 03 de julho de 1978

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a V.Sa. que a Câmara de Vereadores, em Sessão Ordinária, realizada na noite do dia 29 último passado, aprovou os seguintes projetos-de-lei

- Projeto-de-lei nº21/78 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação, uma área de terra da propriedade do Bispo Dom Luiz Coluzzi;
- Projeto-de-lei nº26/78 - que autoriza a venda de imóvel e dá outras providências;
- Projeto-de-lei nº31/78 - que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 752, de 20 de abril de 1977, e dá outras providências, e
- Projeto-de-lei nº30/78 - que autoriza o Poder Executivo abrir um crédito especial de R\$8.150,00 e dá outras providências.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIALMENTE

Vereador CARLOS J. PERIZZOLI
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
Economista FORTUNATO J. RIZZARDO
D.O. Prefeito Municipal